



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6624/2022.
De 02 de agosto de 2022.

Súmula: "Dispõe Sobre a Criação e Remanejamento de Nomenclatura de chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, no tocante as Secretarias Municipais que especifica referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 42.661/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica incluída no artigo 1º do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, as seguintes chefias, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Coordenação e Assessoria I - Coordenação Administrativa Banda Escola
Coordenação/Assessoria II - Coordenação Administrativa
Coordenação/Assessoria II - Coordenação da Banda Marcial
Coordenação/ Assessoria II - Coordenação da Fanfarra
Coordenação/Assessoria II - Coordenação do Curso de Musicalização
Coordenação/Assessoria II - Coordenação da Linha de Frente

Art. 2º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande no tocante as Secretarias Municipais que especifica, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DE:
Coordenação/Assessoria I - Coordenação Geral da Banda Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
PARA:
Coordenação/Assessoria I - Coordenação Geral da Banda Escola

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.02 16:18:10
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº155/2022 de 02 de agosto de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6625/2022.
De 02 de agosto de 2022.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 46.570/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Ellei de Ramos**, inscrito no CPF/MF sob nº 051.044.869-07 a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
23/10/2022 08:02:16:16:12

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.08.02 16:16:12

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 237/2022.
De 02 de agosto de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal de função de Educação Especial, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 45.702/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Cargo	Função	Destituição a partir de:
Sonia Maria de Oliveira	87.401	E.M Generoso Salustiano Barbosa	Professora	Educação Especial	28/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.08.02 16:13:46

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 238/2022.
De 02 de agosto de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de direção, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 45.696/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Jakeline Cristina Ramos	351.129	E.M Generoso Salustiano Barbosa	Direção	28/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
23/10/2022 08:02:16:12:04

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.08.02 16:12:04

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 239/2022.
De 02 de agosto de 2022.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função de Chefia, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 44.033/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Marcelo Dantas Leite	351.507	SMG	Coordenação/Assessoria I - Veículo Posto Avançado Detran	01/07/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar o chefe de Posto de Trânsito, nas atividades a serem desenvolvidas no órgão; Coordenar o atendimento nas orientações prestadas aos usuários; Observar o manual de procedimentos do Detran/PR e as resoluções do CONTRAN sobre a matéria; Coordenar e Assessorar na realização de todos os procedimentos inerentes aos processos de registro de veículos, tais como: promover consultas de débitos, emissão de extratos de débitos e guias de arrecadações de débitos, notificações de multas, emissão de solicitação de veículos e guias de recolhimento de taxas etc; Coordenar e Assessorar no cumprimento à Legislação e às normas de trânsito; Coordenar e assessorar na execução e projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competente, sob a supervisão do chefe do Posto de trânsito; Coordenar e Assessorar com zelo nas tarefas que lhe são conferidas e atividades correlatas ao seu cotidiano, atuando com lisura e idoneidade nos procedimentos adotados; Coordenar e Assessorar no atendimento com urbanidade as pessoas e desenvolver as demais atividades que lhe são conferidas pelo supervisor hierárquico; Coordenar e Assessorar no desempenho de suas funções em consonância com os princípios Norteadores da Administração Pública.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº155/2022 de 02 de agosto de 2022

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Solange Silveira	61.901	SMG	Coordenação/Assessoria II - Atendimento Posto Avançado Detran	01/07/2022

Parágrafo único. A servidora designada na *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar o Chefe do Posto de Trânsito e o Coordenador de veículos nas atividades a serem desenvolvidas no órgão; Observar o manual de procedimento de DETRAN/PR e as resoluções do CONTRAN sobre a matéria; Coordenar e Assessorar na efetuação de montagem dos processos de veículos e habilitação realizados pelo atendimento no posto; Coordenar e Assessorar no cumprimento à legislação e às normas de trânsito; Coordenar e Assessorar na condução na política de integração com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; Coordenar e Assessorar no atendimento com urbanidade as pessoas e desenvolver as demais atividades que lhe são conferidas pelo superior hierárquico; Coordenar e Assessorar no Desempenho suas funções em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública; Coordenar e Assessorar na execução de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente, sob a supervisão do Chefe do Posto de Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 2022.08.02 16:11:24 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PORTARIA Nº 207/2022/SMA
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: "Nomeia Documentador Escolar, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 01 de agosto do corrente.

NOME	CARGO	SECRETARIA
EDYLSON MAICON DE OLIVEIRA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME

Fazenda Rio Grande, 01 de Agosto de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.08.02 16:10:09 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

PORTARIA Nº 208/2022/SMA
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
43201/2022	357708	MATHEUS VASCONCELOS RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL	15/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.08.02 16:20:09 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 209/2022/SMA
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: "Concede férias ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado ;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
44445/2022	352577	RONALDO LANGNER	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	25/07/2022 À 29/07/2022	SMOP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.08.02 16:10:45 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº155/2022 de 02 de agosto de 2022

Página 4



PORTARIA Nº 210/2022/SMA
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: "Retifica período de licença prêmio dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013..

RESOLVE

Art. 1º - Retificar período de Licença Prêmio do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
42415/2022	183101	LUIZ ANTÔNIO ALCANTARA MADUREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	01/03/2023 À 31/03/2023	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.08.02 16:19:10 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022



PORTARIA Nº 212/2022/SMA
De 02 de Agosto de 2022

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de Abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de Agosto de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.08.02 15:54:57 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO E. DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Documento assinado digitalmente
MARY CRISTINA WOZHIK
Data: 02/08/2022 10:37:27 -0300
Verifique em https://verificador.jc.br

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 211/2022/SMA
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: "Nomeia Documentador Escolar, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 01 de agosto do corrente.

NOME	CARGO	SECRETARIA
EDICLEIA DOMINGUES BOHRER DOS SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME

Fazenda Rio Grande, 01 de Agosto de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.08.02 16:51:17 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022



ANEXO I – PORTARIA 212/2022 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	PROCESSO
349994	DALVA APARECIDA SIQUEIRA	ASG	30/06/2022 ATÉ 10/07/2022	SME	44142/2022
352826	NIZENEIDE NOGUEIRA DA SILVA	ASG	20/07/2022 ATÉ 18/08/2022	SME	44286/2022
349275	JOSIANE DOS SANTOS MATOS	ASG	22/07/2022 ATÉ 28/07/2022	SME	44546/2022
352454	BRUNO CESAR BRITTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	25/07/2022 ATÉ 29/07/2022	SME	45299/2022
352880	THAI FAGUNDES DOMINGUES DA SILVA HOFFMANN	PROFESSOR	25/07/2022 ATÉ 27/07/2022	SME	45322/2022
352724	ALESSANDRA MARTINE LEITE DA SILVA	PROFESSOR	25/07/2022 ATÉ 27/07/2022	SME	45416/2022
349994	DALVA APARECIDA SIQUEIRA	ASG	25/07/2022 ATÉ 08/08/2022	SME	45422/2022
287201	OLGA MLENA BITENCOURT PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2022 ATÉ 02/08/2022	SMS	45712/2022
355484	GLEYS KELLY MONTEIRO GALVÃO FERNANDES	PROFESSOR	27/07/2022 ATÉ 29/07/2022	SME	45724/2022

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.08.02 16:50:18 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente
MARY CRISTINA WOZHIK
Data: 02/08/2022 10:38:11 -0300
Verifique em https://verificador.jc.br

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 155/2022 de 02 de agosto de 2022

Página 5

28/07/2022 10:24

sisistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=49&ano_of=2022&fe=s



PORTARIA Nº 49 / 2022 - DIÁRIA
DE 28 DE JULHO DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6462/2022 de 04 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

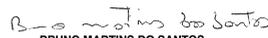
Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Reunião dos Secretários e Diretores, sobre PPP da iluminação pública, em Toledo/PR no período de 01/08/2022 a 04/08/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 45471/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CELSONI SINAIA PEDRO DA SILVA	073.468.854-73	Diretor de área	359343	3	R\$ 677,46	R\$ 2.032,38
BRUNO MARTINS DOS SANTOS	078.125.869-36	Secretário de Planejamento Urbano	359637	3	R\$ 677,46	R\$ 2.032,38

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Julho de 2022.


BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento Urbano
Decreto 6462/2022

sisistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=49&ano_of=2022&fe=s

1/1

01/08/2022 09:23

sisistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=50



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 50 / 2022 - DIÁRIA
DE 29 DE JULHO DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 3ª RODADA DA 2ª FASE DO CAMPEONATO PARANENSE DE FUTSAL, NA IDADE DE TERRA RICA-PR no período de 05/08/2022 a 07/08/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 46062/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FERNANDO LIMA DE SOUZA	043.365.199-78	DIRETOR DE AREA	351345	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
LEANDRO RAKSA	062.294.019-63	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	352555	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	ASSESSOR E COORDENADOR	359428	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS	055.050.357-95	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	349872	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
ADELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	025.365.489-02	ASSESSOR E COORDENADOR III	359418	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Julho de 2022.


PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

sisistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=50

1/1



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA N. 02/2022
De 02 de Agosto de 2022

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar fatos relativos a pagamentos por indenização conforme descritos nos autos 34203/2021 e apensos 26008/2021, 52931/2021 e 40869/2021, por determinação da Unidade de Controle Interno.

A Comissão Disciplinar Permanente, por intermédio de seu Presidente, o servidor ALTAIR DE JESUS DA LUZ, matrícula 351.588, integrada ainda pela servidora CRISTINA DE FATIMA WENDRECOSKI - Secretária, matrícula 353.862, e GEISIANE DE PAULA ROBERTO - Membro, matrícula 351.119, todos estáveis, nomeados pelas Portaria 146/2022, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal 168/2003 de Fazenda Rio Grande, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar fatos citados no processo administrativo (FLY) autos 34203/2021 (de 30/06/2021) e apensos 26008/2021 (de 14/05/2021), 52931/2021 (de 07/10/2021) e 40869/2021 (de 04/08/2021), conforme determinações da Coordenadora da Unidade de Controle Interno (fls. 76 - apensamento; 183 - apuração mediante Sindicância; 339 - apuração mediante Sindicância; e 366 - apuração mediante Sindicância; respectivamente) para apurar irregularidade, em tese, de realização de despesa sem prévio empenho em violação ao art. 60 da Lei Federal 4.320/1.964 decorrente de pagamento por indenização de despesas conforme segue:

Fato

- De fls. 09; 10 e 11 (repetidas nas fls. 18, 19 e 20) - comprovante de pagamento fls. 24;
- De fls. 111 (repetida nas fls. 135); 121; 123; 125; 127; 129; 131; 133 e 138 - comprovante de pagamento fls. 142;
- De fls. 200; 201; 202; 203; 204 e 205 - comprovante de pagamento fls. 295; e
- De fls. 351; 352 e 353 - comprovante de pagamento fls. 360;
Todas referentes a pagamento de faturas relativas ao contrato identificado conforme cópia anexada nos autos nas fls. 88 a 95 (e nas fls. 211 a 218; e nas fls. 234 a 241).

Conforme a Lei Municipal 168/2003:

Av. Cedro, 224, piso superior - Eucaliptos - CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone (41) 3608-7712 / 99102-2049 - Anexo à Divisão de Medicina do Trabalho



Art. 133 O servidor responde, civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 134 A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.(...)

§ 1º A indenização de prejuízo dolosamente causada ao erário somente será liquidada na forma prevista no artigo 58 na falta de outros bens que assegurem a execução do débito pela via judicial. (...)

Art. 136 A responsabilidade civil - administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.

Art. 137 As sanções civis, penais e administrativas poderão acumular-se, sendo independentes entre si. (...)

A conduta em tese apurada é passível de caracterizar infração disciplinar aos deveres e proibições constantes nos arts. 128 e 129 do Estatuto dos Servidores:

Art. 128 São deveres do servidor: (...)

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; (...)

III - observar as normas legais e regulamentares;

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

V - atender com presteza: (...)

c) - às requisições para a defesa da Fazenda Pública;

V1 - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; (...)

Art. 129 Ao servidor é proibido: (...)

IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; (...)

VII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; (...)

XVII - cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que ocupa, exceto em situações transitórias de emergência; (...)

Com as sanções previstas na mesma Lei Municipal 168/2003:

Art. 139 São penalidades disciplinares:

I - advertência;

II - suspensão;

III - demissão;

IV - cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

V - destituição de cargo em comissão.

VI - destituição de cargo gratificado. (...)

Art. 141 A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação das proibições constante do artigo 129, incisos I a IX, e XIX, de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Av. Cedro, 224, piso superior - Eucaliptos - CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone (41) 3608-7712 / 99102-2049 - Anexo à Divisão de Medicina do Trabalho

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº155/2022 de 02 de agosto de 2022

Página 6



Art. 142 A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com a advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias. (...)

Art. 144 A demissão será aplicada nos seguintes casos: (...)

VI - insubordinação grave em serviço; (...)

Art. 146 Será cassada a aposentadoria ou a disponibilidade do inativo que houver praticado, na atividade, falta punível com a demissão.

Art. 147 A destituição de cargo em comissão exercido por não ocupante de cargo efetivo será aplicada nos casos de infração sujeita às penalidades de suspensão e de demissão.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura pautar-se-á pelo procedimento previsto nos arts. 155 a 157 da Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Fazenda Rio Grande.

2. Na fase de Instrução da Sindicância Administrativa serão promovidas as provas pertinentes e legalmente admitidas, em especial documental, tomada de depoimentos, acareações, investigações.

3. Após o Relatório Final a Comissão Disciplinar remeterá o feito à Autoridade que determinou a instauração da Sindicância para Julgamento Final.

ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente - Matrícula 351.588

CRISTINA DE FATIMA WENDRECKSKI
Secretária – Matrícula 353.862

GEISIANE DE PAULA ROBERTO
Membro - Matrícula 351.119

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7712 / 99102-2049 – Anexo à Divisão de Medicina do Trabalho



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos classificados, relacionados nos anexos I e II deste edital de convocação, para contratação temporária, referente ao Edital - PSS nº 05/2022, para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 41457/2022:

- **15 (QUINZE)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**;
- **04 (QUATRO)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados nos Anexos I e II, para confirmarem a aceitação do cargo, bem como, para entregar toda a documentação abaixo descrita, o Atestado de Saúde Ocupacional (Anexo III), Laudo Médico (Anexo IV) e Autodeclaração (Anexo V), se for o caso, conforme previsto no Edital do PSS, número 05/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de identidade- RG; C.P.F./MF em situação regular; Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso; Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP; PIS/PASEP; Cópia da Carteira de Trabalho, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos; Certidão de casamento, quando couber; Carteira de reservista, quando couber; Certidão de antecedentes criminais mediante a apresentação de certidão dos setores de distribuição de execuções criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em que tenha residido o candidato nos último cinco anos; 1 (uma) foto 3x4 (recente); Comprovante de escolaridade; carteira do conselho da classe nos casos específicos.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINHOLA DE JESUS

Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA
DO SACRAMENTO ESPINHOLA DE JESUS
Dados: 2022.08.02 15:42:59 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 017/2022



ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 08 de Agosto de 2022, às 08h30, no Prédio da Secretaria de Educação, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, 1º andar – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA ACOSTA DOS REIS	67
TAYNARA DE ALMEIDA LIMA	68
MARCIA ALMEIDA DA SILVA	69
DIONE PEREIRA LESSNAU	70
FERNANDA PACHECO DA SILVEIRA	71
DANEVIR DE JESUS SIQUEIRA	72
GIOVANNA MARQUES	73
MARIANE GOMES FRAGOSO	74
ISABELLY COBRE	75
NORIE WINKLER	76
RITA DE CASSIA BERTOLDO VENDITE	77
MARLY SIMÕES DE SOUZA	78
ELIANA APARECIDA DEGERING	79

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS AUTO DECLARADOS AFRODESCENDENTES

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA TEIXEIRA DE CASTRO	13*
SIMONE BATISTA VIEIRA	14*

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 017/2022



ANEXO II

HORÁRIO/LOCAL: Dia 08 de Agosto de 2022, às 08h30, no Prédio da Secretaria de Educação, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, 1º andar – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ISLANDE ANDREIA OLIVEIRA PESTANA	10
CLEUSA FERREIRA SOUZA	11
CLEIDELINE LEITE BATISTA	12

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - DECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA MIRANDA MARQUES	3º

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 017/2022

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº155/2022 de 02 de agosto de 2022

Página 7



ANEXO III

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NOME: _____
R G _____ U F: _____ CPF _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____
CARGO: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

- () APTO para exercer o cargo/função de _____
() INAPTO para exercer o cargo/função de _____

Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

Local: _____ Data: ____/____/____.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 017/2022



ANEXO IV

LAUDO MÉDICO – PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME: _____
RG _____ UF: _____ CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____
CARGO: _____

A – TIPO DA DEFICIÊNCIA:

B – CÓDIGO CID:

C – LIMITAÇÕES FUNCIONAIS:

D - PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com as descrições acima, declaro que a deficiência do candidato é:

- () COMPATÍVEL para exercer o cargo de: _____
() INCOMPATÍVEL para exercer o cargo de: _____

Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

Local: _____ Data: ____/____/____.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 017/2022



ANEXO V

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art.5º da Lei Municipal n.º 1512/2022,

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 017/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022
PROTOCOLO 36064/2022 - Processo Administrativo nº. 142/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de Serviço Médico Veterinário para Contracepção Cirúrgica em Cães e gatos com a implantação de microchips, e respectivo registro no Sistema de Identificação Animal - SIA, em unidade móvel de esterilização no Município de Fazenda Rio Grande-PR. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/08/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 23/08/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 02/08/2022 13:28:09-0300
Verifique em: www.comprasnet.gov.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº155/2022 de 02 de agosto de 2022

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2022
PROTOCOLO 39319/2022 - Processo Administrativo nº. 150/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de kits de testes rápidos para coronavírus (COVID-19) a fim de determinar qualitativamente o vírus SARS-COV-2, por método imunocromatográfico, em amostras de swab da nasofaringe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 18/08/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUP
Data: 02/08/2022 10:41:28:00
Verifique em <https://verificador.itb.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 348/2022

Processo nº. 174/2022

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Celia Maria de Lima**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Celia Maria de Lima**, matrícula nº **134201**, cargo **professora 20 horas**.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 174/2022, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º. da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 3.284,15 (três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)** com efeitos a partir de **02 de agosto de 2022**.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2022.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 347/2022

Processo nº. 169/2022

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor **Amarildo José Carvalho**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pelo Servidor **Amarildo José Carvalho**, motorista, matrícula nº 278001;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 169/2022, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, cumulado com o art. 40, III, "a" da CF/1988 e conforme Art. 6º. da EC. nº 41/2003 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 4.101,68 (quatro mil e cento e um reais e sessenta e oito centavos)**, com efeitos a partir de **01 de agosto do corrente ano**.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº155/2022 de 02 de agosto de 2022

Página 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **ANA PAULA RIBEIRO**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.
Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARC ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 11:45:06-0300
Verifique em <https://verificador.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **ROSENI TEXEIRA DOS REIS STELLA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.
Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARC ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 12:01:03-0300
Verifique em <https://verificador.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **DEJAMIR ROIK**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.
Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARC ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 11:52:09-0300
Verifique em <https://verificador.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **ELIZANDRA BISCAIA DA SILVA DE JESUZ**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.
Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARC ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 12:07:41-0300
Verifique em <https://verificador.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº155/2022 de 02 de agosto de 2022

Página 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **EDINEIA AUGUSTO**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.
Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 12:05:40-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **REGIANE PONTAROLO**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.
Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 13:26:00-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **MARISA DE SÁ**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.
Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 13:59:22-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **SUELI TEIXEIRA DA SILVA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.
Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 13:28:16-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº155/2022 de 02 de agosto de 2022

Página 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado **ROZANGELA DA ROSA**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.

Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**

Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARC ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 11:50:54-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.

Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**

Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARC ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 11:49:30-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **YSABELLE BEZ-BATTI FONSECA**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.

Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**

Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARC ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 11:50:53-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **DENISE CRISTINA PACHECO**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.

Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**

Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARC ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 11:57:59-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº155/2022 de 02 de agosto de 2022

Página 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **MARIA HELENA ANDRADE PEREIRA**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.

Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**

Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 11:58:33-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **MARLUCY BEZERRA LOPES**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.

Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**

Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 13:26:58-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **ALINE PEREIRA SZEFER DE PAIVA**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.

Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**

Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 11:25:26-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **ANDREA FERNANDA EUGENIO DO NASCIMENTO**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.

Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**

Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 11:46:32-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº155/2022 de 02 de agosto de 2022

Página 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **MARLETE SILVIA DRUM DOS SANTOS**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.
Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.



Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **FABIANE CRISTÓFOLI**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.
Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.



Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **LEONILDA MARIANO SILVEIRA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.
Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.



Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **LUZIA DE FÁTIMA BUENO DOS SANTOS**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/08/2022.
Valor: **R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.



Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 38/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reestruturação da Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente de Fazenda Rio Grande com a finalidade de tratar das pautas referentes à infância e à adolescência neste município.

Art. 2º - Aprovar que a “Rede de Proteção Integral à Família”, instituída no município no ano de 2010, como iniciativa da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, passa a ser desdobrada e denominada por “Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente”.

Art. 3º - Aprovar que a “Comissão da Rede de Proteção Integral à Família”, instituída pelo Decreto 3.662/2014, passa a ser denominado “Comitê Gestor Intersetorial da Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente de Fazenda Rio Grande”.

Art. 4º - Aprovar que o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Militar, e outros conforme deliberação, independente de indicação formal, tenham 02 (dois) assentos assegurados (cada instituição) e sejam convidados para participar das reuniões regulares da Rede, não restringindo a um representante titular e/ou suplente pré-definido.

Art. 5º - Aprovar que fará parte da composição da Rede 01 (um) integrante da Vigilância Socioassistencial e 01 (um) integrante da Vigilância em Saúde, no sentido de qualificar a Rede de Proteção na elaboração de relatórios e diagnósticos sobre a infância e adolescência.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2022.



Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 39/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas Sociais Vinculados as Fontes de Recursos: 934 Proteção Social Básica, 936 Índice de Gestão Descentralizada- Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS), 10.941 (antigas 938 e 939) Proteção Social Especial e 940 Índice de Gestão Descentralizada- Bolsa Família (IGD-BF), referentes ao 1º trimestre de 2022 e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2022.



Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 40/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro de Inscrição do Projeto Barnabé inscrito no CNPJ 34.438.471/0001-06, com sede a Rua Pavão, 222- Graha Azul- Fazenda Rio Grande-PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2022.



Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 41/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atendimentos do 1º semestre de 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, traduzindo a participação e Controle Social na Política Pública.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2022.



Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº155/2022 de 02 de agosto de 2022

Página 15



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 42/2022

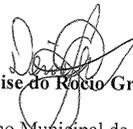
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Temático sobre "Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência em Fazenda Rio Grande", no contexto da Assistência Social e seus programas e serviços.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2022.


Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7642/3608-7640

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

LICITAÇÃO: Concorrência 003/2022

CONTRATO: 056/2022- ID:3704

A Secretaria Municipal de Obras Públicas, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, em atenção às exigências da supervisão da concessionária Artéris S/A, responsável pelo trecho em que está situada a obra, a fiscalização municipal do contrato 56/2022 entende que se faz necessário paralisar imediatamente a execução dos serviços para que sejam efetuados os procedimentos de tramitação de aditivos e glosas visando efetuar as alterações contratuais solicitadas pela engenheira Amanda, representante da Artéris S/A.

Objeto: Contratação de empresa, para execução de pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ com área de 4.070,30 m² incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios 2 tecnológicos. Trecho Avenida das Américas acesso a Rodovia Marginal Pista BR 116 - 666,50m, através de convênio firmado com SEDU - PARANACIDADE.

Contratada: Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli CNPJ: 27.657.370/0001-52

Endereço: Rua Rafael Puchetti, Nº 703, Itália - São José dos Pinhais/PR, Fone: (41) 3283-5892, E-mail: construtoradezembro@gmail.com

Valor da Contratação: Convênio R\$1.765.039,27 (Um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil e trinta e nove reais com vinte e sete centavos)

Fiscalização: Gustavo Gonçalves Quadros Engenheiro Civil CREA/PR: 72.224D

Vigência Contrato: INÍCIO: 27/06/2022 FINAL: 22/06/2023 360 (trezentos e sessenta) dias.

Prazo Execução Original: INÍCIO: 28/06/2022 FINAL: 25/12/2022 180 (cento e oitenta) dias.

Paralisação de Obra: A Presente comunicação tem por finalidade formalizar a paralisação da obra no prazo de 60 dias a contar do dia 25/07/2022 até 23/09/2022.

A paralisação ora proposta terá duração de 60 dias, podendo ser prorrogada se necessário, e caso as questões técnicas sejam sanadas em prazo inferior, a obra poderá ser retomada pela emissão de nova ordem de serviço.

Data de Expedição e Assinatura: 29 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO GONCALVES QUADROS
Data: 02/08/2022 15:53:44-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CARLOS SZADKOSKI
Data: 02/08/2022 16:09:36-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Dados: 2022.08.02 15:43:21 -03'00'

Gustavo Gonçalves Quadros
Engenheiro Civil
CREA/PR: 72.224D
Matrícula FRG - 349338

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras
Públicas
Decreto 6291/2022

André Alberge Becker
Responsável Técnico
CREA/PR-159.330/D
Dezembro Mineração e
Pavimentação Eireli